



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

01  
*[Handwritten mark]*

**JUSTIFICATIVA**

*[Handwritten signature]*  
Sala das Sessões, em 03/12/13  
2.º Secretário

Egrégio Plenário

**PROJETO DE  
DECRETO**

Nº 01/13  
05

O objetivo da presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta Egrégia Casa de Leis, é prestar justa homenagem ao **Centro de Convivência e Apoio ao Paciente com Câncer**, também conhecido como **CECAN**, outorgando-lhe o **Título de Honra ao Mérito**, como forma singela do reconhecimento desta Casa Legislativa, face aos relevantes serviços prestados em benefício das pessoas portadoras de câncer e aos seus familiares.

O Câncer é uma doença difícil de ser enfrentada, com tratamentos extremamente dolorosos que deixam o paciente e sua família emocionalmente abalados, por isso o CECAN é tão importante para nossa cidade e região, pois com muito carinho e excelente profissionalismo presta um serviço de apoio a população que os procura.

O CECAN é uma instituição sem fins lucrativos fundada em 2003, idealizada pela Dra. Rachel Melges Cardinalli Breviglieri, médica especializada em Hematologia pela Escola Paulista de Medicina. Sempre ligada as causas sociais atuando como voluntária, para ela o CECAN foi a realização de um sonho.

O CECAN atende gratuitamente cerca de 210 famílias, e tem como objetivo oferecer ao portador de câncer e seus familiares um espaço de convivência para promover apoio, encorajamento e reabilitação psicossocial. A equipe

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

02  
02

(continuação da justificativa ao Título de Honra ao Mérito nº 0 /13) – fls. 02

do CECAN, em sua maioria composta por voluntários, é reconhecida como um exemplo de exercício de cidadania responsabilidade social e amor ao próximo.

No ano de 2007, o CECAN foi reconhecido como Entidade de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei 5.981 de 30 de Março de 2007.

Localizado em um ponto acessível aos moradores tanto da cidade como da região, o CECAN é um local extremamente agradável, onde seus frequentadores são motivados e encorajados a enfrentar a doença. As oficinas terapêuticas oferecem cursos de Crochê, Dança de Salão, Pintura em Tela, Ponto Cruz, Decoupage, Violão e Coral. Os cuidados complementares também são muitos amplos e vão desde o amparo social com entrega de alimentos aos pacientes carentes e assessoria jurídica e previdenciária, como também cuidados direcionados ao corpo, como atendimento psicológico, acupuntura, cabeleireiro, drenagem linfática manual, limpeza de pele, fisioterapia, massagem relaxante e toque de borboleta que consiste no relaxamento total do corpo.

O Programa CECANZINHO oferece um suporte a criança que, de alguma forma, sofre com o câncer, sendo portador ou filho de paciente. Entre as atividades desenvolvidas estão excursões mensais, culturais ou de lazer (com a participação da família), grupo de mães, atividades lúdicas semanais e psicoterapia.

Entre tantas atividades, o CECAN também realiza almoços especiais durante o ano, contando com a participação dos voluntários, pacientes, familiares e amigos, um destaque é o famoso "ALMOÇO ITALIANO".

*N. Yague*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

03  
02

(continuação da justificativa ao Título de Honra ao Mérito nº 0 /13) – fls. 03

O CECAN tem como missão: “Estimular o espírito da solidariedade visando incentivar a esperança e o otimismo da pessoa portadora de câncer e seus familiares”. Trabalhar o resgate da autoestima, da força e da coragem para o enfrentamento da doença.

O CECAN tem credibilidade e o respeito da sociedade mogiana, este reconhecimento já foi externado através de premiações e certificações, citamos algumas:

- Prêmio de Empreendedor do Terceiro Setor do Ano pela Associação Comercial de Mogi das Cruzes – 2005.
- Premiação pelo jornal Mogi News “Mulher do ano de 2005” para Dra. Rachel M. C. Breviglieri, em função do trabalho desenvolvido a frente da Instituição.
- Prêmio Mogi News / Chevrolet de Responsabilidade Social Empresarial do Alto Tietê com o projeto CECAN na categoria relação com a comunidade – 2007, 2008 e 2009.

Por fim, o CECAN é uma entidade séria, orgulho para os mogianos, local de acolhimento, de incentivo e de esperança.

Estes, em breve relato, foram os motivos que nortearam a presente proposta e que certamente merecerá beneplácito dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de janeiro de 2013.

**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**

**VEREADOR – PSD**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
Email: [cmmc@cmmc.sp.gov.br](mailto:cmmc@cmmc.sp.gov.br)

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 27/03/2013

2.º Secretário  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /13**

04  
92

**Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Honra ao Mérito".**

**Artigo 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Centro de Convivência e Apoio ao Paciente com Câncer – CECAN, pelos relevantes serviços em benefício aos pacientes portadores de câncer e seus familiares.

**Artigo 2º** - O Título Honorífico a que alude o artigo anterior será entregue em sessão solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou local designado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento atribuído a Câmara Municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de janeiro de 2013.

**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**

**VEREADOR - PSD**

*Miranda*  
*[Handwritten signatures]*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

<b><u>Projeto de Decreto Legislativo</u></b>	<b><u>n.º 001 / 2.013</u></b>
<b><u>Processo</u></b>	<b><u>n.º005 / 2.013</u></b>
<b><u>Parecer da A.J.</u></b>	<b><u>n.º 006/ 2.013</u></b>

De iniciativa do Ilustre Vereador CARLOS EVARISTO DA SILVA, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“HONRA AO MÉRITO”** ao **Centro de Apoio ao Paciente com Câncer – CECAN**.

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2013**, vem instruído com a justificativa (**fls 01/03**), onde o autor declina os motivos que levaram a apresentar a matéria em estudo, em especial destacando aspectos meritórios da importância do Centro de Convivência e Apoio ao Paciente com Câncer, que atende gratuitamente 210 famílias, e tem como objetivo oferecer ao portador de câncer e seus familiares um espaço de convivência pra promover apoio, encorajamento e reabilitação psicossocial, colaborando com o desenvolvimento da cidade e região do Alto Tietê. Dotada de credibilidade e respeito na sociedade mogiana, já recebeu inúmeras premiações e certificações, como: Prêmio de Empreendedor do Terceiro Setor, prêmio Mogi News/Chevrolet de Responsabilidade Social Empresarial Alto Tietê com o projeto CECAN na categoria relação com a comunidade- 2007, 2008, e 2009, sendo uma entidade séria, orgulho para os mogianos, local de acolhimento, de incentivo e de esperança.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



O texto legal a ser votado (**fls. 03**) se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos.

## **É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.**

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução nº. 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

Nota-se, no Projeto de Decreto Legislativo, através da justificativa e da síntese de seu histórico (**fls. 01/03**), que o homenageado presta relevantes e expressivos serviços no atendimento de portadores de câncer conseqüentemente no exercício da cidadania responsabilidade social e amor ao próximo, em face de relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes onde encontra-se instalada desde 2003, oferecendo suporte aos necessitados, mobilizando dezena de voluntários, qualificando-o ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim, verificamos que **a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.**



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Era o que tínhamos a informar.

A.J., 20 de fevereiro de 2013.

**FERNANDO BORATTO ROSSI**

**Assessor Jurídico**

**Visto, de acordo.**

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**

**Coordenador Jurídico**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 00001 / 2013**  
**Processo nº 00005 / 2013**

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, a proposta em estudo dispõe sobre outorga de título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Centro de Convivência e Apoio ao Paciente com Câncer (CECAN), tendo em vista os serviços relevantes em benefício aos pacientes com câncer e seus familiares.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente Projeto de Decreto Legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

Assim, analisando o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 05 de março de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**JULIANO JÚN ABE**  
Presidente – Relator

  
**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Membro

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 00001/2013**

**Autos do Processo n.º 00005/2013**

A proposta legislativa de autoria do Nobre Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, dispõe sobre a outorga de título honorífico de honra ao mérito.

Com efeito, o Projeto de Decreto Legislativo em análise, traz em sua justificativa, os relevantes motivos que ensejaram a iniciativa de outorga de Título de Honra ao Mérito ao **CECAN- CENTRO DE CONVIVÊNCIA E APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER**, concluindo ao final que, o Título a ser outorgado, é uma forma singela de reconhecimento dos meritórios serviços prestados em prol das pessoas portadoras de câncer e de seus familiares.

A Douta Assessoria Jurídica desta Casa, exarou bem fundamentado parecer de n.º 006/2013, não vislumbrando sob os aspectos jurídicos, quaisquer óbices à sua normal tramitação.

Nesse mesmo sentido, foi a conclusão do parecer ofertado pela Comissão de Justiça e Redação no âmbito de sua competência.

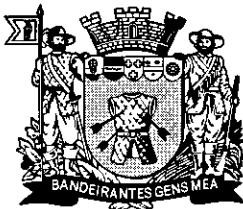
Assim sendo, após a análise percuciente dos aspectos da alçada desta Comissão de Finanças e Orçamento, concluímos que, ausentes impedimentos de natureza orçamentária e financeira, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO** da presente proposta legislativa.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de março de 2013.**

  
**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente Relator

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Membro

  
**CLAUDIO YUKIO MIYAKE**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO** Nº **001/13**

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Honra ao Mérito”.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **Centro de Convivência e Apoio ao Paciente com Câncer –CECAN**, pelos relevantes serviços em benefício aos pacientes portadores de câncer e seus familiares.

**Artigo 2º** - O Título Honorífico a que alude o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou local designado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de março de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de março de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA)**